

Projeto de Lei nº 06/2023 que: “Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias”. Não se fizeram presentes os Vereadores Ademir, Edimilson, José e Marina. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada e **ORDEM DO DIA** o Projeto de Lei acima descrito foi votado e aprovado pela segunda vez.